



A Previdência Social e o Mercado de Trabalho Doméstico no Brasil

Luciano Fávaro Bissi

Coordenador da Secretaria de Previdência Social

O objetivo deste artigo é traçar alguns aspectos do mercado de trabalho doméstico no Brasil e a interação deste segmento com a Previdência Social. Dar-se-á ênfase às diferenças entre os trabalhadores domésticos com e sem carteira de trabalho assinada, mostrando que a informalidade que predomina nesse mercado impacta de forma significativa na determinação da renda, nas oportunidades entre homens e mulheres, brancos e não-brancos, além da proteção social. A diminuição de tal informalidade iria ao encontro de direitos básicos dos trabalhadores, como legalização das relações empregatícias e direito à Previdência Social, em especial no caso das mulheres, e combateria o trabalho dos menores de 16 anos.

1. Características do serviço doméstico no Brasil

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2001¹, há 5,89 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, sendo que 93,7% são mulheres. Do total de domésticos, 1,54 milhão possui carteira assinada, o que representa apenas 26,1% de formalização. As séries históricas mostram que esses trabalhadores há muito tempo vêm apresentando baixos índices de formalização das relações de trabalho, conforme a tabela 1. Ressalte-se, entretanto, que a informalidade tem decrescido com o decorrer dos anos, apesar de, na década de 90, a tendência do mercado de trabalho como um todo ser inversa. Segmentando tais trabalhadores por sexo, 25,0% das mulheres que prestam serviços domésticos têm carteira de trabalho assinada, enquanto que entre os homens a participação é de 42,4%, o que comprova a precarização do trabalho da mulher nessa atividade.

TABELA 1
Formalização dos Empregados Domésticos no Brasil (1996 a 2001)

Ano	Nacional	Homens	Mulheres
2001	26,1%	42,4%	25,0%
1999	25,0%	42,8%	23,8%
1998	24,6%	37,9%	23,6%
1997	22,7%	37,6%	21,6%
1996	22,2%	40,4%	20,9%

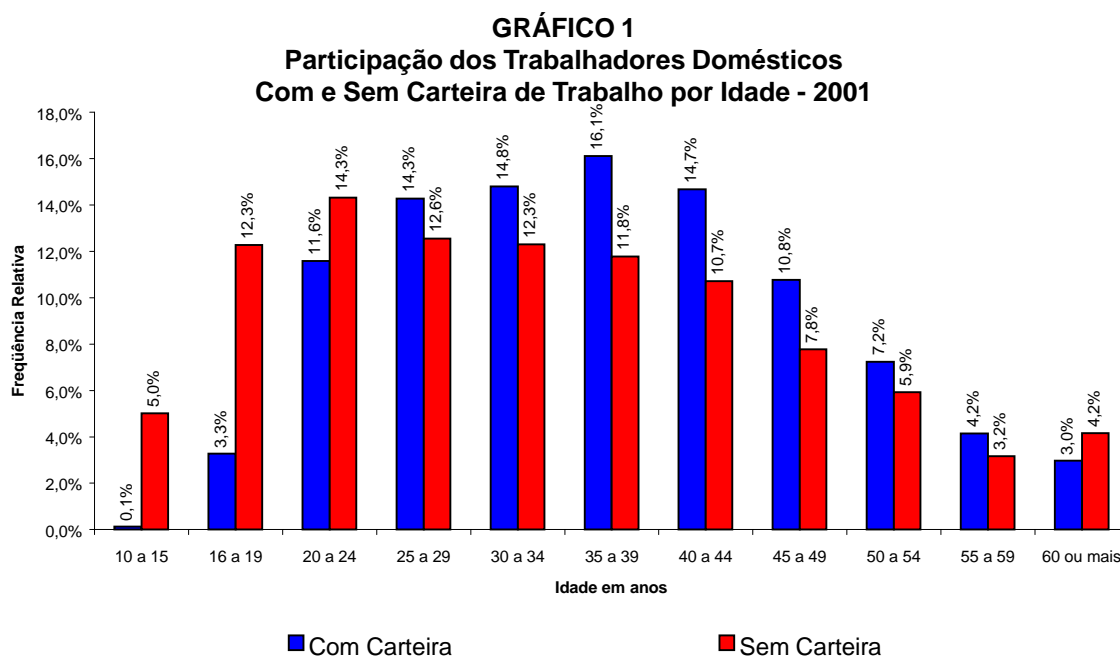
Fontes: PNADs 1996, 1997, 1998, 1999 e 2001. IBGE
Elaboração: SPS/MPAS

¹ Não abrange as áreas rurais de AC, AM, AP, PA, RO e RR, onde se concentra 2,1% da população brasileira.



Segundo a PNAD 2001, há uma concentração de 50% dos trabalhadores com carteira entre as idades de 27 e 45 anos (segundo e terceiro quartis), com uma média etária de 36,9 anos. Já para os trabalhadores domésticos sem carteira, a mesma concentração etária está entre 21 e 41 anos, com média de idade igual a 33,4 anos. Isso mostra que os trabalhadores mais jovens se submetem mais ao trabalho informal do que os mais velhos.

Os trabalhadores em idades abaixo do permitido legalmente (menos de 16 anos) representam cerca de 3,7% do total. Esse contingente chega a 5,0% para os trabalhadores sem carteira contra 0,1% para os com carteira assinada. Isso demonstra a importância da formalização das relações de trabalho a fim de evitar o trabalho infantil. O gráfico 1 mostra a participação dos trabalhadores com e sem carteira assinada por idade.



Fonte: PNAD 2001
Elaboração: SPS/MPAS

A taxa de trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada tende a aumentar na medida em que cresce o tempo de permanência na profissão. É interessante notar que a prática no mercado de trabalho doméstico é a contratação de empregados sem a imediata assinatura da carteira de trabalho, como pode ser visto no gráfico 2. Ressalte-se que 27,1% dos empregados domésticos têm menos de um ano de trabalho para seu empregador.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: José Cechin • Secretário Executivo: Johaness Eck • Secretário de Previdência Social: Sidney de Miguel • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Andréa Barreto de Paiva, Geíse de Castro Pouchain, Luciano Fávaro Bissi, Mariana Reino • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

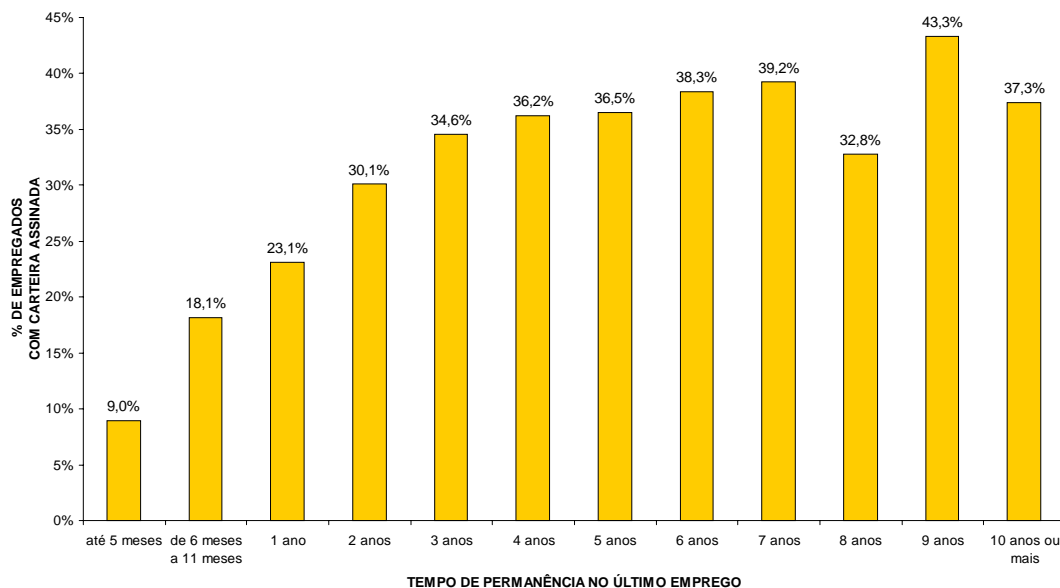
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br



GRÁFICO 2

Pessoas com 10 Anos ou Mais de Idade, Ocupadas em Atividades Domésticas e com Carteira Assinada, segundo o tempo de permanência no emprego - 2001

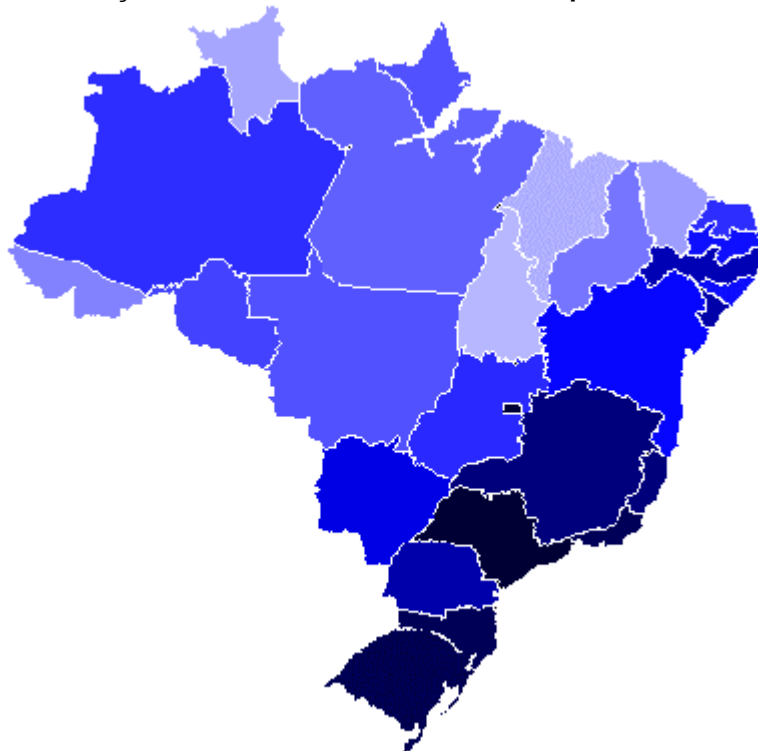


Fonte: PNAD 2001
Elaboração: SPS/MPAS

Há, também, grandes diferenças entre os estados quanto ao percentual de trabalhadores domésticos com carteira assinada. A Região Centro-Sul do País apresenta índices de formalização superiores ao do resto do Brasil, provável consequência das melhores condições econômicas dessa região. O mapa 1 representa, em tons mais escuros, os estados onde há, relativamente, maior grau de formalização das relações de trabalho entre empregados e empregadores domésticos, o inverso ocorrendo com os tons mais claros.

MAPA 1

Formalização dos Trabalhadores Domésticos por Estado - 2001



% de Empregados Domésticos com Carteira de Trabalho Assinada

SP	34,7%	GO	16,3%
DF	34,4%	AM	16,0%
RS	32,7%	RN	15,9%
SC	32,1%	RO	14,4%
RJ	32,0%	MT	13,3%
ES	29,4%	AP	13,2%
MG	29,2%	PA	12,2%
SE	26,0%	PI	10,4%
PR	25,8%	AC	9,6%
PE	25,0%	CE	7,5%
MS	21,3%	RR	6,8%
BA	18,8%	MA	6,0%
AL	18,4%	TO	5,6%
PB	18,2%		

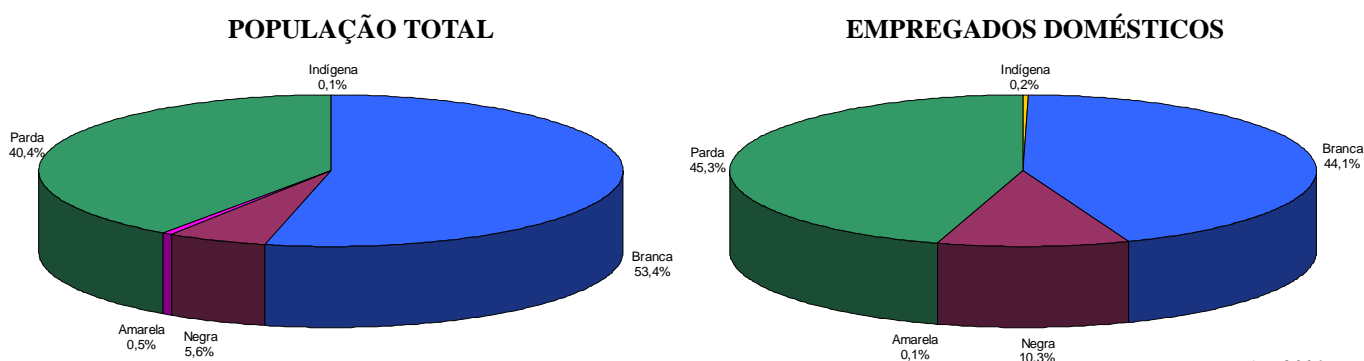
Fonte: PNAD 2001
Elaboração: SPS/MPAS



A média de tempo de estudo dos trabalhadores domésticos em 2001 foi igual a 4,93 anos. Para os com carteira assinada, a média foi de 5,11 anos, enquanto que para os sem carteira assinada ela foi de 4,86 anos. Essa diferença pode levar a crer que a escolaridade não é forte determinante para que um empregado doméstico tenha ou não carteira assinada. Fortalece tal crença o fato de que no Acre, Amazonas, Paraíba, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Distrito Federal a média de anos de estudo dos domésticos sem carteira assinada seja superior aos dos com carteira.

Analisando a variável raça, temos predominância da população parda na ocupação doméstica (45,3%), como pode ser visto no conjunto gráfico 3 a seguir. Nota-se, na comparação com a distribuição por raça de toda a população, que domésticos negros e pardos apresentam contingentes superiores aos que seriam verificados, caso houvesse relação entre a distribuição por raça da população com a dos empregados domésticos.

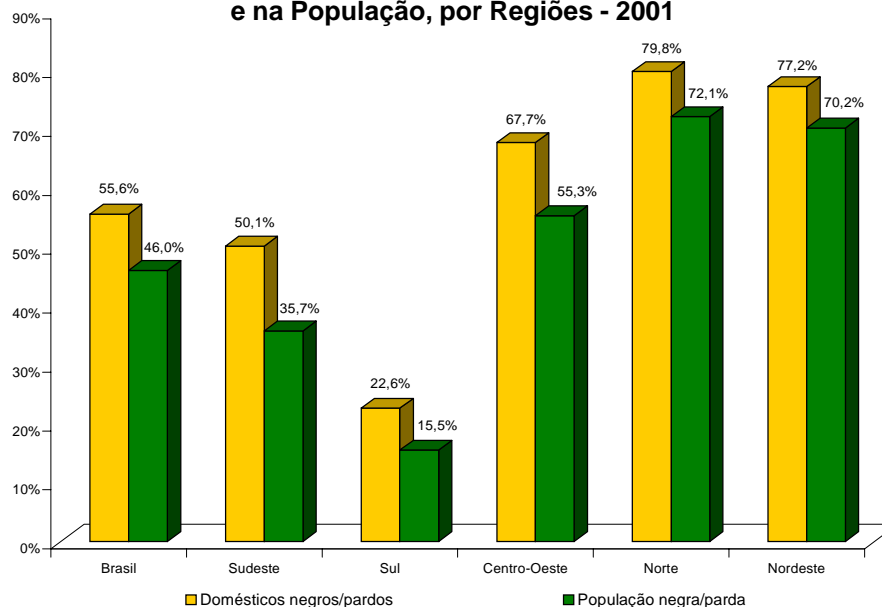
CONJUNTO GRÁFICO 3
Distribuição da População por Raça - 2001



Fonte: PNAD 2001
Elaboração: SPS/MPAS

Na comparação por regiões, há predominância de negros/pardos em todas elas, com exceção da Região Sul, em virtude do grande contingente de brancos na população desta região. Da mesma forma que na análise nacional, regionalmente também é verificado maior participação de negros/pardos no serviço doméstico que no total da população. (gráfico 4).

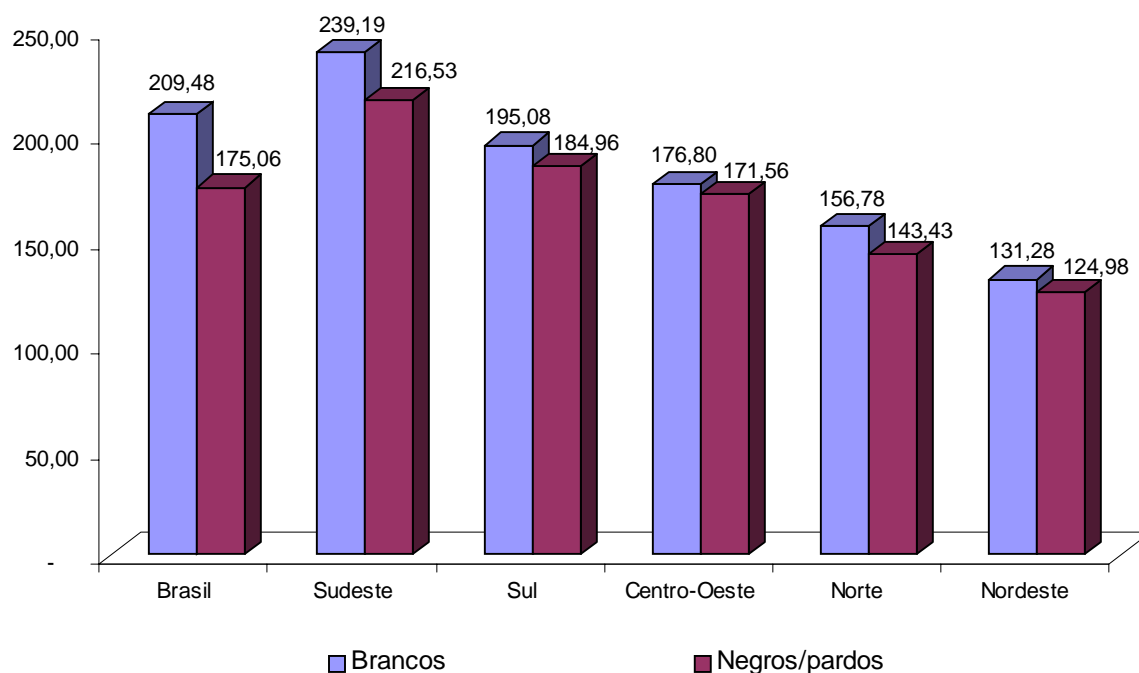
GRÁFICO 4
Participação de Negros/Pardos no Serviço Doméstico e na População, por Regiões - 2001



Fonte: PNAD 2001
Elaboração: SPS/MPAS

Apesar de serem maioria, nota-se no Brasil e em suas regiões (gráfico 5) que os negros/pardos recebem menos do que os brancos. Em 2001, enquanto o trabalhador doméstico branco ganhava em média R\$ 209,48; os negros/pardos recebiam R\$ 175,06; uma diferença de 19,7%. Separando-se os negros dos pardos, nota-se uma situação ainda pior para os últimos. Enquanto os negros auferiam um rendimento médio de R\$ 198,96; os pardos recebiam apenas R\$ 169,50; vindo a ganhar menos, inclusive, que as pessoas de raça indígena (R\$ 204,76) e as de raça amarela (R\$ 190,76). Ressalte-se que a PNAD 2001 foi realizada em setembro daquele ano, quando o salário-mínimo em vigência era de R\$ 180,00; isto é, os trabalhadores domésticos de raça parda, apesar de representarem o maior contingente no total de domésticos, tinham um rendimento médio inferior ao salário-mínimo. Além disso, enquanto 28,6% dos trabalhadores domésticos brancos possuem carteira assinada, esse percentual cai para 24,1% na segmentação negros/pardos.

GRÁFICO 5
Salário Médio (R\$) dos Empregados Domésticos Brancos e Negros/Pardos, por Regiões - 2001



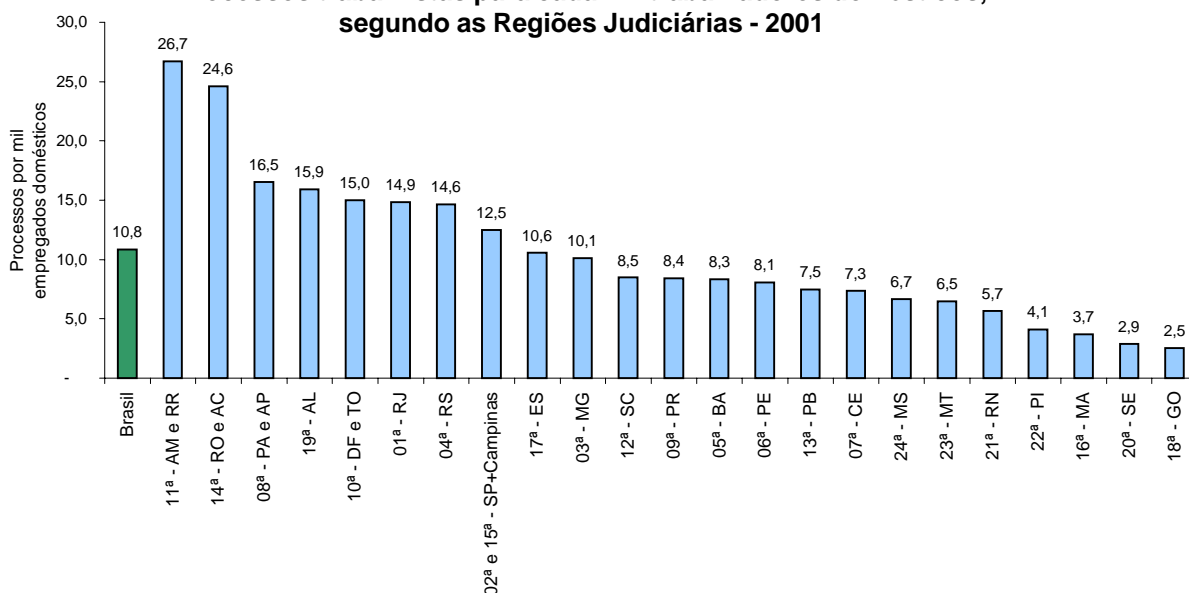
Fonte: PNAD 2001
 Elaboração: SPS/MPAS

Analisando-se os trabalhadores domésticos com e sem carteira, os primeiros apresentaram, em 2001, uma média salarial de R\$ 272,78; enquanto que para os últimos ela foi de R\$ 164,21; uma diferença de 66,1%. A massa salarial anual total dos trabalhadores domésticos foi de R\$ 1,1 bilhão, sendo R\$ 712,5 milhões (63,0%) dos trabalhadores sem carteira.

Em 2001, houve no âmbito da Justiça do Trabalho cerca de 63 mil processos relacionados à atividade econômica serviços domésticos. Isso representou cerca de 3,84% do total de processos, o que é um número baixo, haja vista que os trabalhadores domésticos representam cerca de 14,0% dos empregados brasileiros. A média brasileira de processos por cada mil empregados domésticos é de cerca de 10,8; o que é um número muito baixo quando comparado a outras categorias profissionais, em que a média é de 43,5 processos para cada mil trabalhadores. A região judiciária onde proporcionalmente se aciona mais a justiça trabalhista é a 11ª (Amazonas e Roraima), com relação de 26,7 processos para cada mil trabalhadores domésticos, conforme pode ser visto no gráfico 6.

GRÁFICO 6

**Processos trabalhistas para cada mil trabalhadores domésticos,
segundo as Regiões Judiciárias - 2001**



Fontes: Subsecretaria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho; PNAD 2001
Elaboração: SPS/MPAS

2. A Previdência Social e o Trabalhador Doméstico

De acordo com a tabela 1, apresentada no início deste artigo, do total de 5,89 milhões de empregados domésticos em 2001, 26,1% possui carteira assinada, o que significa 1,54 milhão de trabalhadores. Considerando ainda que, dentre os domésticos sem carteira, existem cerca de 136,4 mil que contribuem para a Previdência Social (como contribuintes individuais, e não como domésticos, através de seus patrões), a cobertura da Previdência junto a este segmento é de 28,4%. É uma cobertura extremamente baixa, especialmente se comparada à também pequena média nacional, de 42,3%, conforme tabela 2.

TABELA 2

Cobertura Previdenciária, por Posição na Ocupação - População Ocupada Total * - 2001

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	Contribuintes (A)	Não-Contribuintes (B)	Total (C)	% de Cobert. (A/C)	% de Não-cobert. (B/C)
Empregados	23.732.676	12.326.750	36.059.426	65,8	34,2
<i>Empregados com carteira</i>	22.179.855	-	22.179.855	100,0	-
<i>Empregados sem carteira</i>	1.552.821	12.326.750	13.879.571	11,2	88,8
Trabalhador Doméstico	1.671.427	4.219.800	5.891.227	28,4	71,6
<i>Trabalhador doméstico com carteira</i>	1.535.046	-	1.535.046	100,0	-
<i>Trabalhador doméstico sem carteira</i>	136.381	4.219.800	4.356.181	3,1	96,9
Por conta-própria	2.503.678	14.328.335	16.832.013	14,9	85,1
Empregador	1.850.389	1.333.357	3.183.746	58,1	41,9
Trab. na prod. e const. p/ próp. cons.	13.821	3.015.682	3.029.503	0,5	99,5
Não remunerados	111.449	5.472.779	5.584.228	2,0	98,0
TOTAL	29.883.440	40.696.703	70.580.143	42,3	57,7

Fonte: PNAD 2001
Elaboração: SPS/MPAS

* Pessoas com 10 anos ou mais. Exclui militares e estatutários

Entretanto, do total de 4,2 milhões de domésticos que não estão filiados à Previdência, muitos estão impossibilitados ou têm pouca probabilidade de contribuir por, especialmente, três motivos: (i) insuficiência de rendimentos, isto é, não auferem renda ou ganham menos que um salário-mínimo; (ii) possuem idade inferior à permitida por lei para filiação, que é de 16 anos e; (iii) pessoas com mais de 60 anos que, se não se filiaram à Previdência anteriormente,

dificilmente virão a contribuir, dada a dificuldade de preencher as condições de elegibilidade para algum benefício (carência e tempo mínimo de contribuição). Assim, fazendo-se um exercício para expurgar essas 3 categorias do contingente de pessoas apresentado na tabela 2, chega-se a um total de 1,8 milhão de trabalhadores domésticos sem cobertura previdenciária, mas que podem vir a ser incorporados ao sistema (tabela 3).

TABELA 3
Cobertura Previdenciária, por Posição na Ocupação - População Ocupada Restrita * - 2001

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	Contribuintes (A)	Não-Contribuintes (B)	Total (C)	% de Cobert. (A/C)	% de Não-cobert. (B/C)
Empregados	22.886.767	7.671.263	30.558.030	74,9	25,1
<i>Empregados com carteira</i>	<i>21.464.289</i>	<i>-</i>	<i>21.464.289</i>	<i>100,0</i>	<i>-</i>
<i>Empregados sem carteira</i>	<i>1.422.478</i>	<i>7.671.263</i>	<i>9.093.741</i>	<i>15,6</i>	<i>84,4</i>
Trabalhador Doméstico	1.554.479	1.780.123	3.334.602	46,6	53,4
<i>Trabalhador doméstico com carteira</i>	<i>1.443.737</i>	<i>-</i>	<i>1.443.737</i>	<i>100,0</i>	<i>-</i>
<i>Trabalhador doméstico sem carteira</i>	<i>110.742</i>	<i>1.780.123</i>	<i>1.890.865</i>	<i>5,9</i>	<i>94,1</i>
Por conta-própria	2.219.627	8.222.945	10.442.572	21,3	78,7
Empregador	1.698.505	1.042.283	2.740.788	62,0	38,0
Não remunerados	6.118	6.878	12.996	47,1	52,9
TOTAL	28.365.496	18.723.492	47.088.988	60,2	39,8

Fonte: PNAD 2001

Elaboração: SPS/MPAS

* Pessoas com idades entre 16 e 59 anos e que ganham acima de um salário mínimo. Exclui militares e estatutários

Caso esses 1,8 milhão de trabalhadores domésticos fossem incorporados ao sistema previdenciário, além do evidente aumento da proteção social a um segmento fragilizado no mercado de trabalho, pelo lado financeiro, ingressariam, no mínimo, R\$ 833,1 milhões em novas contribuições no ano de 2001.

Não estando filiados à Previdência Social, os empregados domésticos não têm direito a uma série de benefícios que asseguram ao trabalhador a reposição de renda quando da sua perda temporária ou permanente da capacidade de trabalho, em decorrência de riscos sociais como velhice, morte, invalidez total ou parcial, doença, acidente, maternidade, entre outros. Os benefícios de Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Salário-Maternidade, Pensão por Morte e outros auxílios só são garantidos aos empregados domésticos se efetivamente contribuírem para a Previdência Social.

Para garantir seus direitos, o empregado doméstico deve apresentar ao empregador a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou a Carteira Profissional – CP para ser registrada e assinada e, além disso, o número de inscrição pessoal na Previdência Social. Para obter a inscrição, o empregado doméstico deve ou procurar as Agência da Previdência Social, ou telefonar para o PREVfone (0800-780191), ou acessar o site www.previdenciasocial.gov.br. Os documentos necessários para efetivar a inscrição junto à Previdência Social são: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Profissional – CP devidamente registrada e assinada; Guia da Previdência Social – GPS (à venda nas papelarias); certidão de nascimento ou casamento; e CIC/CPF (Cartão de Identificação do Contribuinte), se possuir.

A obrigação do recolhimento junto à Previdência Social é do empregador, e as alíquotas de contribuição são as discriminadas na tabela 4. É de se notar que a contribuição patronal é fixada em 12%, quando para os outros empregadores ela é de 20%. Tal redução é consequência de políticas previdenciárias de incentivo à formalização, o que de fato surtiu efeito, haja vista



o incremento no número de empregados domésticos com carteira assinada, quando a tendência do mercado de trabalho, como um todo, ser inversa.

TABELA 4

Tabela de Contribuição dos Segurados Empregados Domésticos, a partir de 1º de junho de 2002

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA O INSS – EMPREGADO (%)	ALÍQUOTA PARA O INSS – EMPREGADOR (%)
até 468,47	7,65	12,00
de 468,48 até 600,00	8,65	12,00
de 600,01 até 780,78	9,00	12,00
De 780,79 até 1.561,56	11,00	12,00

Fonte: MPAS

Elaboração: SPS/MPAS

Caso, ainda assim, o empregador doméstico não recolha a contribuição, o empregado pode requerer seus direitos às Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho. Nesse caso, a jurisprudência direciona para que o empregador seja penalizado, ficando obrigado a recolher tanto a parte patronal quanto a do empregado, além de indenizações e multas.

Contudo, muitos empregados domésticos só vêm saber que seu empregador não contribuiu à Previdência Social quando do pedido de benefício. Muitas vezes, a falta da contribuição previdenciária se deu há tanto tempo que é impossível ao empregado doméstico tomar alguma medida legal para reparar o dano, ficando, de regra, sem benefício algum. Uma proposta para minimizar este problema seria deixar de solicitar comprovação de contribuição ao empregado doméstico, estendendo, ao mesmo tempo, o prazo de decadência do direito do INSS exigir as contribuições do empregador, a fim de assegurar a receita.

Considerações Finais

Os empregados domésticos fazem parte de uma profissão tradicional no Brasil, mas nem por isso têm todos os seus direitos reconhecidos. A formalização das relações de trabalho desses empregados, apesar de estar aumentando, ainda não engloba grande parte do segmento. Esse fato fere os direitos e a segurança dessas pessoas e implica em uma grande preocupação, pois, caso não consigam meios de prover o sustento, necessitarão do amparo social do Estado ou de suas famílias, onerando as próximas gerações.

Os trabalhadores domésticos sem carteira assinada são mais jovens que os domésticos com carteira assinada, são, em sua maioria, negros ou pardos e recebem em média menos que um salário-mínimo por mês. A situação de informalidade é pior nos estados longe das áreas mais desenvolvidas do País e entre os trabalhadores com pouco tempo de trabalho para seus empregadores. Mesmo considerando os trabalhadores domésticos que recebem acima de um salário-mínimo e possuem idade entre 16 e 59 anos, há 1,8 milhão de pessoas sem as proteções trabalhistas e da Previdência Social.

A reivindicação de direitos junto ao Poder Judiciário é muito pequena entre os trabalhadores domésticos, sendo quatro vezes menor que dos empregados dos outros ramos de atividades. Fortalecimento de campanhas de esclarecimento para esse público podem ajudar a aumentar o contingente de trabalhadores domésticos com carteira assinada ou, pelo menos, a mostrar as vias pelas quais podem obter seus direitos.

As ações do Programa de Estabilidade Social estão ocorrendo no sentido de esclarecer tanto os empregados domésticos no que diz respeito aos seus direitos e deveres, como os empregadores em relação à responsabilidade social de promover a formalização de contratos com seus empregados.



Saldo Previdenciário e Arrecadação

Déficit Previdenciário (INPC de out/02)

No mês (out)	R\$ 1,14 bilhão
Acum. no ano	R\$ 12,45 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 17,08 bilhões

A Previdência Social apresentou em outubro de 2002 um déficit de R\$ 1,14 bilhão, resultado de uma arrecadação de R\$ 6,09 bilhões frente a uma despesa de R\$ 7,23 bilhões, o que representou uma diminuição de 20,5% no déficit previdenciário em relação a setembro de 2002. A diminuição do déficit deveu-se a uma arrecadação recorde, que apresentou crescimento de 4,2%, o que correspondeu a um aumento de R\$ 244,6 milhões.

Na arrecadação líquida, verificou-se um incremento de 5,3% nas receitas correntes (R\$ 300,5 milhões) e uma redução de 4,4% nas receitas de recuperação de créditos (R\$ 28,0 milhões) em relação a setembro/2002. A elevação das receitas

TABELA 1
Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário
Out/2001, Set/2002 e Out/2002 - Valores em R\$ milhões de Out/2002

	out/01 (A)	set/02 (B)	out/02 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a out/01	Acum. Jan. a out/02	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	5.593,0	5.846,7	6.091,4	4,2	8,9	55.621,7	57.347,4	3,1
1.1. Receitas Correntes	5.644,7	5.653,4	5.953,9	5,3	5,5	56.434,2	57.059,9	1,1
Pessoa Física (1)	314,0	354,6	365,5	3,1	16,4	3.119,9	3.417,2	9,5
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	137,0	147,3	152,3	3,4	11,2	1.316,5	1.430,7	8,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	244,2	257,6	258,2	0,2	5,7	2.272,9	2.330,0	2,5
Empresas em Geral	3.986,3	3.872,9	4.051,1	4,6	1,6	40.645,4	39.670,7	(2,4)
Entidades Filantrópicas (4)	60,6	57,8	62,2	7,7	2,7	624,8	597,9	(4,3)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	250,4	230,8	270,7	17,3	8,1	2.383,0	2.498,2	4,8
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	170,7	228,8	242,1	5,9	41,9	1.464,1	2.231,0	52,4
Clubes de Futebol	1,1	2,2	1,9	(12,7)	71,7	29,9	16,7	(44,1)
Comercialização da Produção Rural (7)	79,9	115,9	115,4	(0,4)	44,4	796,0	1.004,8	26,2
Retenção (11%)	333,1	326,5	358,4	9,8	7,6	3.114,9	3.256,4	4,5
Reclamatória Trabalhista	67,0	57,6	74,5	29,3	11,2	657,7	590,4	(10,2)
Outras Receitas	0,5	1,4	1,6	12,6	205,8	9,1	16,0	75,0
1.2. Recuperação de Créditos	348,4	636,2	608,2	(4,4)	74,5	3.737,8	4.788,4	28,1
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	2,1	0,8	1,0	24,4	(53,0)	12,1	11,4	(5,7)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	23,2	-	-	-	(100,0)	84,1	57,4	(31,8)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	40,4	36,5	55,4	51,8	37,2	349,4	403,3	15,4
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	41,9	53,3	32,7	(38,8)	(22,0)	433,8	352,7	(18,7)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	7,9	95,8	42,2	(56,0)	435,9	47,0	568,6	1.109,1
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	46,1	49,9	78,1	56,5	69,5	616,7	569,3	(7,7)
Débitos (14)	7,8	182,4	179,5	(1,6)	2.196,3	261,6	727,4	178,1
Parcelamentos Convencionais (15)	126,4	154,3	157,0	1,8	24,2	1.390,6	1.388,3	(0,2)
Amortização de Débitos - Retenção FPM/FPE (16)	52,7	63,1	62,4	(1,2)	18,2	542,5	710,1	30,9
1.3. Restituições de Arrecadação	(14,2)	(21,5)	(28,8)	33,8	103,0	(233,7)	(206,9)	(11,5)
1.4. Transferências a Terceiros	(386,0)	(421,3)	(441,9)	4,9	14,5	(4.316,6)	(4.294,0)	(0,5)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	6.645,3	7.279,7	7.229,9	(0,7)	8,8	65.341,1	69.795,9	6,8
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(1.052,4)	(1.432,9)	(1.138,5)	(20,5)	8,2	(9.719,4)	(12.448,5)	28,1

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPAS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

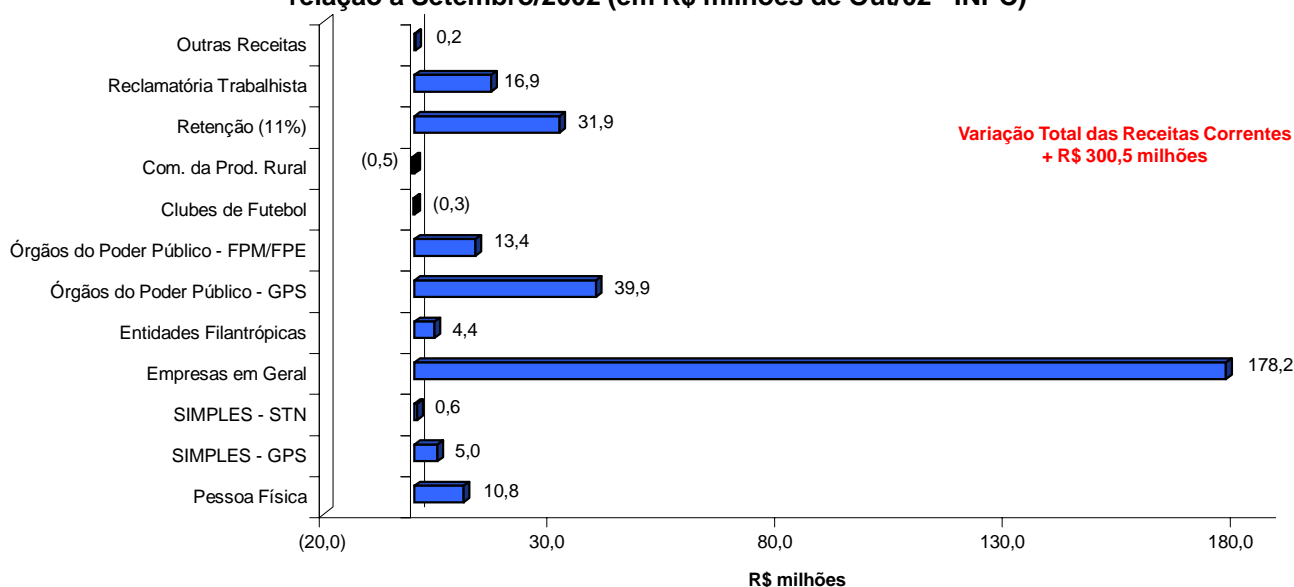
- (1) Contribuinte Individual, Emprego Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.

correntes foi proveniente, principalmente, do aumento da arrecadação das empresas em geral, com crescimento de 4,6% (R\$ 178,2 milhões), conforme ilustrado no gráfico 1, o que foi fruto do melhor gerenciamento da arrecadação, principalmente quanto ao acompanhamento dos maiores contribuintes da Previdência Social pelas gerências executivas do INSS. Corroborando esta explicação o fraco comportamento do mercado de trabalho. Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego - PME, do IBGE, houve queda de 0,52% no número de trabalhadores com carteira assinada em relação a setembro/2002. A massa salarial, no acumulado de janeiro a setembro, apresentou queda de 1,21% em relação ao mesmo período de 2001. Por sua vez, as informa-



ções de outubro/2002 do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, mostram pouca variação no número de postos de trabalho em relação ao mês anterior, com crescimento de 0,16%.

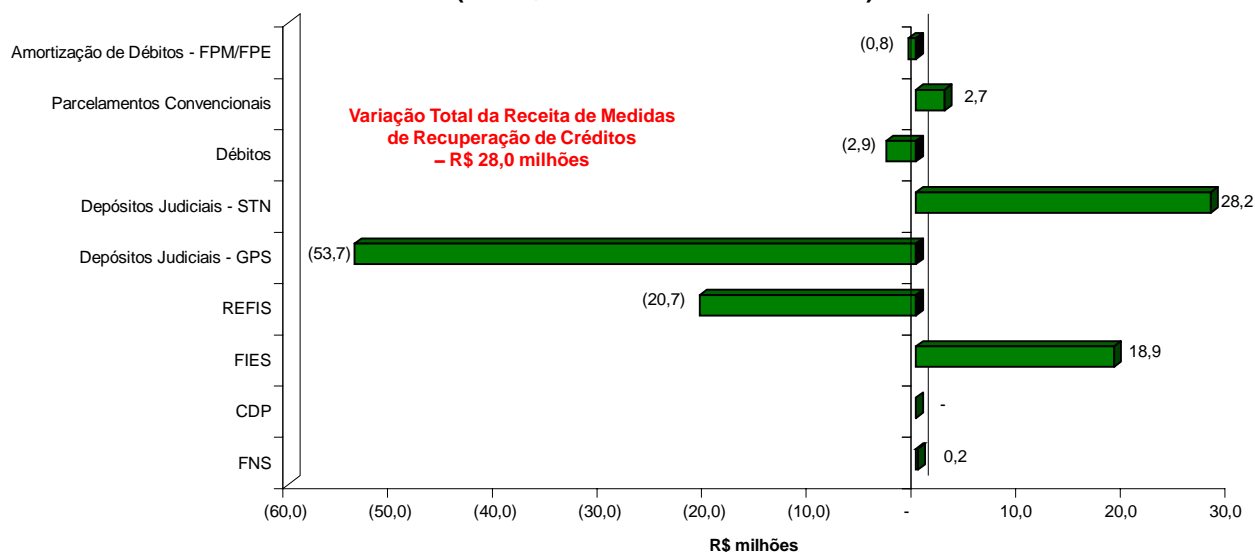
GRÁFICO 1
Varição das Receitas Correntes no mês de Outubro/2002 em relação a Setembro/2002 (em R\$ milhões de Out/02 - INPC)



R\$ milhões
 Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPAS
 Obs.: Para a descrição das rubricas, ver tabela 1.

O resultado das receitas provenientes das medidas de recuperação de créditos foi influenciado especialmente pela diminuição de 56% (R\$ 53,7 milhões) nos depósitos judiciais feitos em GPS e pela queda de R\$ 20,7 milhões do REFIS. Entre os incrementos, destaque para os depósitos judiciais repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional, que aumentaram 56,5% (R\$ 28,2 milhões). Este aumento ocorreu em virtude do pagamento de uma dívida por parte de uma única empresa.

GRÁFICO 2
Varição das Receitas Provenientes de Medidas de Recuperação de Créditos no mês de Outubro/2002 em relação a Setembro/2002 (em R\$ milhões de Out/02 - INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPAS
 Obs.: Para a descrição das rubricas, ver tabela 1.

Despesas

Os gastos com benefícios previdenciários em outubro/2002 ficou em R\$ 7,2 bilhões, o que representou uma queda de 0,7% em relação a setembro/2002. Contudo, em termos nominais, houve aumento de 0,9% nestas despesas na comparação dos mesmos períodos.

De janeiro a outubro de 2002, a arrecadação líquida da Previdência Social atingiu R\$ 57,3 bilhões, o que significou um crescimento de 3,1% em relação ao mesmo período de 2001. Já as despesas com benefícios previdenciários cresceram 6,8% (de R\$ 65,3 bilhões para R\$ 69,8 bilhões) no período. Tais variações levaram a um aumento de 28,1% no déficit previdenciário, que atingiu R\$ 12,4 bilhões em 2002. Destaca-se o aumento de 28,1% nas receitas de medidas de recuperação de créditos.

Os benefícios emitidos pela Previdência Social em outubro/2002 atingiram 20,5 milhões, o que representou um crescimento de 0,4% em relação a setembro. No acumulado do ano, houve aumento de 3,5%, com destaque para o auxílio-doença, com variação positiva de 34,8%, conforme a tabela 2.

TABELA 2
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos
pela Previdência Social (Out/2001, Set/2002 e Out/2002)

	out/01 (A)	set/02 (B)	out/02 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a out-01	Média Jan. a out-02	Var. %
TOTAL	19.992.008	20.838.095	20.918.569	0,4	4,6	19.852.791	20.538.698	3,5
PREVIDENCIÁRIOS	17.196.516	17.909.346	17.976.303	0,4	4,5	17.091.557	17.669.604	3,4
Aposentadorias	11.412.189	11.668.068	11.702.681	0,3	2,5	11.320.220	11.557.535	2,1
Idade	5.725.654	5.886.169	5.901.009	0,3	3,1	5.671.433	5.819.521	2,6
Invalidez	2.290.573	2.324.729	2.330.565	0,3	1,7	2.276.265	2.306.033	1,3
Tempo de Contribuição	3.395.962	3.457.170	3.471.107	0,4	2,2	3.372.522	3.431.982	1,8
Pensão por Morte	5.135.918	5.288.944	5.303.627	0,3	3,3	5.102.163	5.245.985	2,8
Auxílio-Doença	542.359	788.967	808.493	2,5	49,1	525.697	708.646	34,8
Salário-Maternidade	88.016	144.585	142.455	(1,5)	61,9	126.852	139.380	9,9
Outros	18.034	18.782	19.047	1,4	5,6	16.625	18.058	8,6
ACIDENTÁRIOS	681.474	713.777	715.964	0,3	5,1	677.328	702.936	3,8
ASSISTENCIAIS	2.114.018	2.214.972	2.226.302	0,5	5,3	2.083.906	2.166.157	3,9
Amparos Assistenciais - LOAS	1.333.319	1.505.707	1.523.953	1,2	14,3	1.281.573	1.435.654	12,0
Idoso	465.309	557.434	567.020	1,7	21,9	439.563	521.824	18,7
Portador de Deficiência	868.010	948.273	956.933	0,9	10,2	842.010	913.830	8,5
Pensões Mensais Vitalícias	18.714	18.253	18.240	(0,1)	(2,5)	18.780	18.403	(2,0)
Rendas Mensais Vitalícias	761.985	691.012	684.109	(1,0)	(10,2)	783.553	712.100	(9,1)
Idade	279.366	245.496	241.945	(1,4)	(13,4)	289.431	255.215	(11,8)
Invalidez	482.619	445.516	442.164	(0,8)	(8,4)	494.122	456.886	(7,5)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

Em outubro/2002, foram concedidos 351,3 mil novos benefícios, um crescimento de 5,4% na comparação com o mês anterior, destacando-se o aumento de 15,5% nas aposentadorias por tempo de contribuição. No acumulado do ano, houve aumento de 42,5% no total de benefícios concedidos, o que se deve à paralisação dos servidores do INSS no ano final de 2001.

A comparação da evolução da concessão de benefícios em relação ao mês de setembro de 2001 também é prejudicada pela paralisação já citada. A tabela 3 mostra os números relativos à concessão de benefícios.



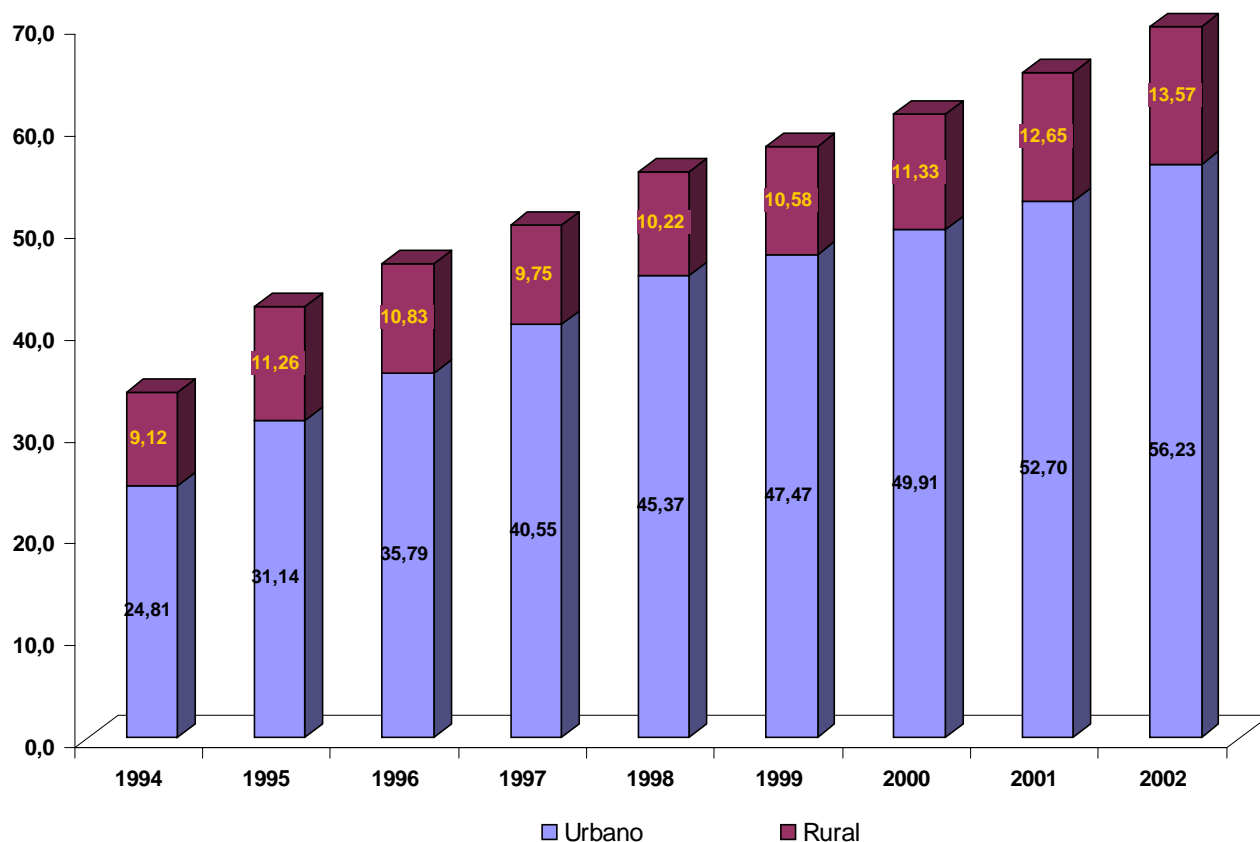
TABELA 3
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos
 pela Previdência Social (Out/2001, Set/2002 e Out/2002)

	out/01 (A)	set/02 (B)	out/02 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a out-01	Acum. Jan. a out-02	Var. %
TOTAL	106.516	333.190	351.344	5,4	229,9	2.312.159	3.295.498	42,5
PREVIDENCIÁRIOS	97.198	289.789	306.978	5,9	215,8	2.039.802	2.875.717	41,0
Aposentadorias	20.305	65.275	71.459	9,5	251,9	469.943	647.699	37,8
Idade	11.657	35.920	38.827	8,1	233,1	267.776	367.891	37,4
Invalidez	3.990	15.913	17.102	7,5	328,6	107.940	144.562	33,9
Tempo de Contribuição	4.658	13.442	15.530	15,5	233,4	94.227	135.246	43,5
Pensão por Morte	10.623	27.813	29.052	4,5	173,5	207.285	279.324	34,8
Auxílio-Doença	23.418	114.096	122.380	7,3	422,6	632.410	1.083.428	71,3
Salário-Maternidade	42.749	82.051	83.488	1,8	95,3	727.097	859.906	18,3
Outros	103	554	599	8,1	481,6	3.067	5.360	74,8
ACIDENTÁRIOS	5.008	17.029	17.374	2,0	246,9	123.868	175.024	41,3
ASSISTENCIAIS	4.310	26.372	26.992	2,4	526,3	148.489	244.757	64,8
Amparos Assistenciais - LOAS	4.266	26.317	26.942	2,4	531,6	147.750	244.163	65,3
Idoso	2.060	12.687	12.081	(4,8)	486,5	72.259	120.864	67,3
Portador de Deficiência	2.206	13.630	14.861	9,0	573,7	75.491	123.299	63,3
Pensões Mensais Vitalícias	32	45	32	(28,9)	0,0	495	428	(13,5)
Rendas Mensais Vitalícias	12	10	18	80,0	50,0	244	166	(32,0)
Idade	-	1	4	300,0	-	36	12	(66,7)
Invalidez	12	9	14	55,6	16,7	208	154	(26,0)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
 Elaboração: SPS/MPAS

O pagamento de benefícios previdenciários vem crescendo ao longo dos anos. Como pode ser visto no gráfico 3, a Previdência Social pagou, de janeiro a outubro de 1994, cerca de R\$ 33,9 bilhões de reais em benefícios. Em 2002, o pagamento de benefícios mais do que dobrou, passando a ser igual a R\$ 69,8 bilhões.

GRÁFICO 3
Benefícios Previdenciários pagos, segundo a Clientela (1994 a 2002)
Acumulado até Outubro, em R\$ bilhões de Out/2002 (INPC)



Fontes: INSS; Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
 Elaboração: SPS/MPAS



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2002 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. 2002
1. SALDO INICIAL	1.487.512	1.691.868	1.883.452	1.517.604	1.668.802	1.911.105	1.901.608	1.566.097	3.261.703	2.250.720	1.487.512		1.487.512
2. RECEBIMENTOS	7.735.307	7.416.481	7.004.114	7.990.897	7.921.612	7.828.894	7.961.442	9.949.955	7.264.193	8.006.638	78.702.433		78.702.433
2.1. ARRECADAÇÃO	5.763.871	5.522.959	5.534.858	5.741.425	5.913.906	5.880.390	6.168.994	5.670.390	6.171.197	6.021.307	59.244.206		59.244.206
- Arrecadação Barcacha	5.388.672	5.224.505	5.245.100	5.418.522	5.563.046	5.337.726	5.858.609	5.890.510	5.800.411	6.021.777	55.746.878		55.746.878
- SIMPLES (1)	288.843	185.362	181.050	202.760	214.984	218.597	216.696	240.074	253.610	258.190	2.240.166		2.240.166
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	36.492	35.134	23.091	30.199	30.515	30.932	30.002	31.536	52.491	32.655	339.045		339.045
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1.228	1.121	1.117	1.153	1.122	1.185	1.149	1.031	789	997	10.890		10.890
- Certificação da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	12.862	24.604	-	16.095	1.531	-	-	-	54.592		54.592
- Fundo de Investimento em Ensino Superior - FIES (5)	40.644	26.880	18.957	32.855	50.796	52.455	47.337	26.865	35.940	55.409	988.139		988.139
- Outros de Dívidas (6)	52.044	61.101	62.461	49.688	72.524	47.408	31.248	42.993	49.126	78.066	114.987		114.987
- Depósitos Judiciais (7)	(23.953)	(11.143)	(15.299)	(18.366)	(19.081)	(24.007)	(17.577)	(19.811)	(21.171)	(28.773)	(193.181)		(193.181)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	5.263	4.873	3.508	1.059	2.943	5.088	2.184	4.381	5.408	4.419	38.125		38.125
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	22.076	8.693	10.374	14.882	10.374	11.574	19.845	47.980	16.249	19.916	182.412		182.412
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	1.359.905	(739.429)	(476.802)	11.833	316.298	634.152	1.098.953	101.102	(630.071)	(291.121)	1.284.821		1.284.821
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	584.022	2.619.386	1.932.177	1.821.697	1.677.640	1.597.690	871.466	3.993.193	1.721.411	1.743.118	17.951.869		17.951.869
- Recursos Ordinários	102.653	153.427	100.314	98.334	315.900	950.890	97.464	297.830	151.177	193.734	2.461.642		2.461.642
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	(500)	-	-	-	-	(278)	-	-	(778)		(778)
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
- COFINS	148.426	1.763.564	1.029.973	997.415	1.002.952	291.503	186.359	2.116.498	1.005.557	974.800	9.517.047		9.517.047
- COFINS/LOAS	388.465	248.389	280.000	265.000	294.000	298.000	310.500	300.000	306.000	315.000	2.801.384		2.801.384
- COPIN/Sevav, Imp. e Contrib. - EPU	23.000	54.175	100.000	41.000	47.500	45.366	49.106	42.000	47.000	41.906	491.664		491.664
- Desenvolvimento Plano Setorial (PSS) / PASEF / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	1.049	-	1.049		1,049
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
- Contrib. Social sobre Lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	1.588	1.830	17.380	19.949	17.288	13.341	28.037	27.144	10.627	17.678	154.872		154,872
3. PAGAMENTOS	7.530.951	7.224.897	7.369.862	7.438.699	7.680.308	7.838.391	8.294.954	8.256.248	8.295.176	8.447.048	78.376.634		78,376,634
3.1. PAGAMENTOS INSS	6.898.226	6.885.721	7.015.332	7.065.599	7.303.051	7.447.205	7.902.508	7.849.085	7.890.353	8.005.123	74.255.202		74,255,202
3.1.1. BENEFÍCIOS	6.490.288	6.556.855	6.660.420	6.729.486	6.953.102	7.076.565	7.436.098	7.464.450	7.518.657	7.596.811	70.466.933		70,466,933
- Total de Benefícios	6.596.357	6.590.957	6.707.634	6.775.163	6.999.219	7.113.356	7.481.872	7.501.891	7.555.109	7.631.151	70.941.699		70,941,699
- Devolução de Benefícios	(66.669)	(95.102)	(47.214)	(49.677)	(45.117)	(36.792)	(45.774)	(37.430)	(36.252)	(45.340)	(674.766)		(674,766)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	6.167.923	6.254.655	6.316.864	6.413.805	6.606.624	6.739.879	7.091.500	7.117.169	7.167.141	7.229.899	67.091.263		67,091,263
3.1.1.2. INO-PROVIDENCIÁRIOS	332.360	301.200	343.766	311.681	344.479	342.686	344.588	347.282	351.716	355.912	3.379.669		3,379,669
3.1.2.1. EPUTIN	50.420	51.229	89.882	47.124	53.889	46.616	45.038	44.944	44.969	45.103	521.235		521,235
3.1.2.2. LOAS	281.940	249.970	253.874	264.557	290.590	294.070	299.539	302.338	306.747	310.809	2.854.432		2,854,432
3.1.2. PESSOAL (9)	313.075	230.525	235.647	251.077	238.267	285.851	269.567	265.567	240.558	242.832	2.675.552		2,675,552
3.1.3. CUSTEIO (10)	84.864	98.341	119.064	92.106	111.662	84.790	98.387	115.068	120.938	176.480	1.112.718		1,112,718
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (11)	632.724	339.176	354.630	370.100	391.186	377.257	392.446	407.164	414.823	441.925	4.121.432		4,121,432
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	5.131.246	5.183.783	5.180.228	5.371.326	5.536.648	5.289.204	5.776.548	5.806.035	5.756.374	6.091.382	55.122.774		55,122,774
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(1.026.692)	(1.070.872)	(1.106.437)	(1.042.479)	(1.071.975)	(1.444.674)	(1.314.952)	(1.310.767)	(1.410.767)	(1.385.174)	(11.968.489)		(11,968,489)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(1.359.041)	(1.372.072)	(1.480.193)	(1.354.161)	(1.416.454)	(1.787.360)	(1.659.549)	(1.658.415)	(1.762.484)	(1.494.429)	(15.344.198)		(15,344,198)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	204.536	191.584	365.848	152.198	241.303	(9.497)	(333.512)	1.693.607	(1.010.963)	(437.410)	325.798		325,798
8. SALDO FINAL (1.2 - 3) (12)	1.691.268	1.863.452	1.517.604	1.668.802	1.911.105	1.901.608	1.566.097	3.261.703	2.250.720	1.487.512	1.487.512		1,487,512

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pelo União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.094-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida das instituições junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das instituições junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Renúncia da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Retire os pagamentos realizados a cartões, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(10) Retire as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Trechos, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Paraná), DATAPREV, INASEP e Diversos.

(11) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCRÁ, DPC/DFEP - Maritimo, SDR/MARA, SENAI, SENS, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Obs.: Houve, em relação às últimas publicações, exclusão da rubrica Benefícios Previdenciários, e a colocação de Devolução de Benefícios como inversão da rubrica Total de Benefícios.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Out/2002 (R\$ mil de Out/2002 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Out/2002 - INPC							
	out/01	set/02	out/02	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
	I	II	III	Em %	Em %	a out-01 - IV	a out-02 - V	V / IV Em %
1. SALDO INICIAL	2.087.824	3.312.912	2.250.720	(32,1)	7,8	1.603.447	1.590.392	(0,8)
2. RECEBIMENTOS	8.126.438	7.398.555	8.009.638	8,3	(1,4)	77.804.855	81.909.958	5,3
2.1. ARRECADAÇÃO	5.979.003	6.268.085	6.533.307	4,2	9,3	59.938.264	61.641.404	2,8
- Arrecadação Bancária	5.595.364	5.891.477	6.021.777	2,2	7,6	56.279.909	58.009.301	3,1
- SIMPLES ⁽¹⁾	244.170	257.592	258.190	0,2	5,7	2.272.897	2.329.987	2,5
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	41.853	53.315	32.655	(38,8)	(22,0)	433.834	352.704	(18,7)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	2.121	801	997	24,4	(53,0)	12.053	11.361	(5,7)
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	23.212	-	-	-	(100,0)	84.075	57.379	(31,8)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	40.395	36.505	55.409	51,8	37,2	349.429	403.280	15,4
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	114.987	-	-	123.078	114.987	(6,6)
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	46.065	49.897	78.066	56,5	69,5	616.691	569.283	(7,7)
- Restituições de Arrecadação	(14.177)	(21.503)	(28.773)	33,8	103,0	(233.703)	(206.878)	(11,5)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	4.604	5.493	4.419	(19,6)	(4,0)	45.284	40.714	(10,1)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	13.142	16.504	19.916	20,7	51,5	140.765	189.042	34,3
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(291.358)	(639.963)	(291.121)	(54,5)	(0,1)	(1.574.846)	1.371.399	(187,1)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.421.046	1.748.437	1.743.118	(0,3)	(28,0)	19.255.388	18.667.398	(3,1)
- Recursos Ordinários	93.758	153.551	193.734	26,2	106,6	1.396.102	2.561.472	83,5
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	336.887	(814)	(100,2)
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	1.533.554	1.021.345	974.800	(4,6)	(36,4)	10.631.721	9.893.930	(6,9)
- COFINS/LOAS	263.859	310.804	315.000	1,3	19,4	2.505.656	3.018.765	20,5
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	67.525	47.738	41.906	(12,2)	(37,9)	622.317	512.739	(17,6)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	1.065	-	(100,0)	-	12.483	1.065	(91,5)
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	21.294	10.794	17.678	63,8	(17,0)	219.736	160.401	(27,0)
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	441.057	203.140	200.000	(1,5)	(54,7)	3.530.484	2.519.840	(28,6)
3. PAGAMENTOS	7.709.974	8.425.410	8.447.048	0,3	9,6	76.785.335	77.090.372	0,4
3.1. PAGAMENTOS INSS	7.323.953	8.004.075	8.005.123	0,0	9,3	72.468.729	72.796.413	0,5
3.1.1. BENEFÍCIOS	6.977.298	7.636.903	7.585.811	(0,7)	8,7	68.460.513	68.854.429	0,6
- Total de Benefícios	7.038.561	7.673.724	7.631.151	(0,6)	8,4	68.937.624	69.350.479	0,6
- Devolução de Benefícios	(61.263)	(36.821)	(45.340)	23,1	(26,0)	(477.112)	(496.050)	4,0
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	6.645.334	7.279.665	7.229.899	(0,7)	8,8	65.341.061	65.341.061	-
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	331.964	357.238	355.912	(0,4)	7,2	3.119.452	3.513.368	12,6
3.1.2.1. EPU T.N.	64.587	45.675	45.103	(1,3)	(30,2)	617.083	544.094	(11,8)
3.1.2.2. LOAS	267.378	311.563	310.809	(0,2)	16,2	2.502.368	2.969.274	18,7
3.1.2. PESSOAL ⁽⁹⁾	213.157	244.335	242.832	(0,6)	13,9	2.457.954	2.786.868	13,4
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹⁰⁾	133.498	122.836	176.480	43,7	32,2	1.550.262	1.155.116	(25,5)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹¹⁾	386.021	421.336	441.925	4,9	14,5	4.316.606	4.293.959	(0,5)
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	5.592.982	5.846.749	6.091.382	4,2	8,9	55.621.657	57.347.445	3,1
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(1.052.352)	(1.432.916)	(1.138.517)	(20,5)	8,2	(9.719.404)	(7.993.616)	(17,8)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(1.384.316)	(1.790.155)	(1.494.429)	(16,5)	8,0	(12.838.856)	(11.506.984)	(10,4)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	416.463	(1.026.855)	(437.410)	(57,4)	(205,0)	1.019.520	4.819.585	372,7
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹²⁾	2.504.288	2.286.057	1.813.311	(20,7)	(27,6)	2.504.288	1.813.311	(27,6)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(10) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(11) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDRMAARA, SENAL, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Obs.: Houve, em relação às últimas publicações, exclusão da rubrica Benefícios Provisoriados, e a colocação de Devolução de Benefícios como inversão da rubrica Total de Benefícios.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Out/2002 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Out/2002 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Outubro, a preços de Out/2002 INPC						
1992	33.196	2.086	31.110	22.436	72	8.674
1993	36.150	2.594	33.557	32.094	96	1.463
1994	37.530	2.846	34.684	33.934	98	751
1995	47.092	4.045	43.047	42.399	98	649
1996	49.649	3.969	45.680	46.615	102	(935)
1997	53.144	3.960	49.184	50.299	102	(1.116)
1998	52.827	3.592	49.235	55.597	113	(6.362)
1999	52.963	3.546	49.417	58.048	117	(8.631)
2000	57.074	3.955	53.119	61.235	115	(8.116)
2001	59.938	4.317	55.622	65.341	117	(9.719)
2002	61.641	4.294	57.347	69.796	122	(12.448)
out/00	5.763	402	5.361	6.447	120	(1.086)
nov/00	5.759	387	5.372	6.999	130	(1.627)
dez/00	9.456	385	9.071	11.489	127	(2.418)
jan/01	6.142	720	5.421	6.173	114	(752)
fev/01	5.959	377	5.582	6.192	111	(610)
mar/01	5.812	410	5.402	6.332	117	(931)
abr/01	5.939	427	5.512	6.299	114	(787)
mai/01	6.016	379	5.637	6.645	118	(1.008)
jun/01	6.137	393	5.745	6.648	116	(904)
jul/01	6.035	420	5.615	6.896	123	(1.281)
ago/01	6.068	420	5.648	6.811	121	(1.163)
set/01	5.851	385	5.467	6.699	123	(1.233)
out/01	5.979	386	5.593	6.645	119	(1.052)
nov/01	5.925	388	5.537	7.268	131	(1.732)
dez/01	9.689	400	9.289	12.193	131	(2.905)
jan/02	6.163	676	5.486	6.584	120	(1.098)
fev/02	5.887	362	5.525	6.667	121	(1.141)
mar/02	5.863	376	5.487	6.691	122	(1.204)
abr/02	6.041	389	5.651	6.748	119	(1.097)
mai/02	6.217	397	5.820	6.947	119	(1.127)
jun/02	5.935	409	5.526	7.036	127	(1.509)
jul/02	6.372	405	5.967	7.325	123	(1.358)
ago/02	6.363	417	5.946	7.289	123	(1.343)
set/02	6.268	421	5.847	7.280	125	(1.433)
out/02	6.533	442	6.091	7.230	119	(1.139)

Fonte: CGE/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

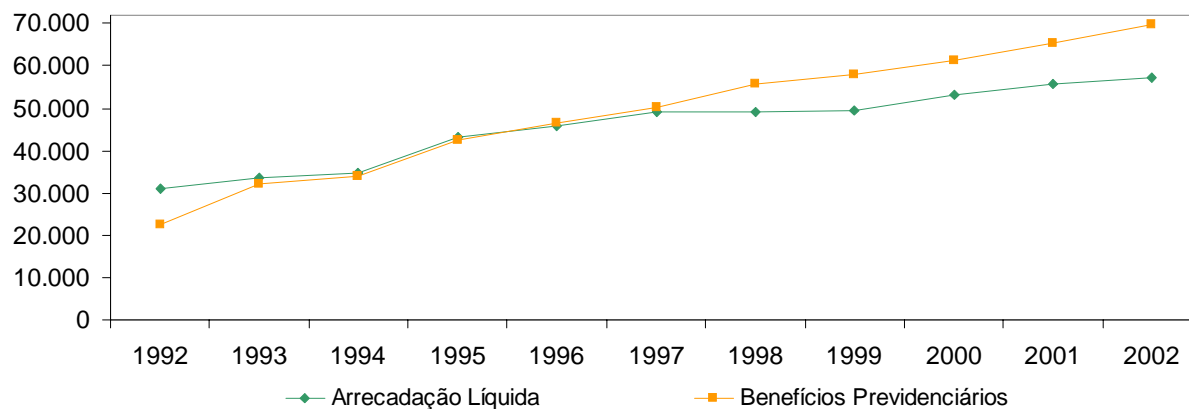
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de outubro de cada ano, em R\$ milhões de out/02 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br
70 059-900 – Brasília-DF



IMPRESSO